PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ASSUNTO: Declaração de INEXISTÊNCIA de Licitantes e/ou fornecedores, na condição de Sancionados ou impedidos de participar de licitação - OUTUBRO/2026

DECLARAMOS, para os devidos fins e direito, para quem possa interessar, em especial para o atendimento a requisitos da transparência pública, que INEXISTEM Licitantes e/ou fornecedores Contratados na condição de Sancionados ou impedidos de participar de licitação, junto a esta municipalidade, até o encerramento deste mês.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Gurupi-TO, Segunda, 30 de novembro de 2026

JOSI NUNES, Prefeita Municipal de Gurupi

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/3df5fefd-d6bb-11f1-a66f-66fa4288fab2